

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO GABIENTE DO PREFEITO



AUTORIZAÇÃO

Autorizo, nos moldes do que disciplina a Lei nº 8.666/93, o início do procedimento administrativo que vise selecionar a melhor proposta para a Administração Municipal.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00).

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos, 02 de Março de 2021.

ANTÔNIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO GABIENTE DO PREFEITO

SITIO NOVO-MA FRATO DE NOVAS CONCIDETA SA O DE LICUS WE Fils 0008 PC Rubrica

MEMORANDO INTERNO

Encaminho os autos do Processo Administrativo para as providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sítio Novo - MA, aos 02 dias do mês de Março de 2021

ANTONIO COELHO RODRIGUES

Prefeito Municipal

A ILMA. SRA. ARIADYLLA BARROS DOS REIS SECRETÁRIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL NESTA